

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE Rede e-Tec Brasil / Programa PROFUNCIONÁRIO

EDITAL PROEN - N° 015/2019 SELEÇÃO EXTERNA DE PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL PROGRAMA PROFUNCIONÁRIO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL, para atuar no Polo de NOVO HAMBURGO nos cursos técnicos do Programa PROFUNCIONÁRIO, na modalidade a distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, as leis nº 11.273/2006, Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015 e Manual de Gestão Rede e-Tec/Brasil conforme segue:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo do Campus/Polo do PROFUNCIONÁRIO e o processo seletivo será regido por esse Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições.
- 1.3 A participação no Programa do presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.4 Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como bolsas oriundas de recursos próprios do IFSul. Os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.5 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecaomediador.pro.f.ifsulnh@gmail.com
- 1.6 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de UMA (01) vaga para atender à necessidade imediata de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL conforme

- descrição do Quadro I.
- 1.7 Os demais candidatos aprovados por este edital comporão um banco de reserva de vagas, podendo ser chamados mediante necessidade do Programa.
- 1.8 No caso de término de fomento para bolsas, por força maior, antes do período estipulado de pagamento neste edital, o candidato poderá ser desligado sem ônus algum para a instituição contratante.

Quadro I - Distribuição de vagas por Campus Polo / Cursos

Polo	Carga Horária	Vagas para preenchimento imediato	
NOVO HAMBURGO	15h	01	

2. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Datas das Publicações

Inscrições	09/12/2019
Homologação das inscrições	10/12/2019
Prazo de recurso da homologação das inscrições	11/12/2019
Resposta aos recursos	12/12/2019
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	13/12/2019
Entrevistas	16/12/2019
Resultado Final	17/12/2019
Prazo de recurso do resultado final	18/12/2019
Resposta aos recursos	19/12/2019
Homologação do resultado final	20/12/2019

- 2.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
 - 2.1.1 Formação em nível superior preferencialmente, em cursos de licenciatura, ou graduação com formação pedagógica;
 - 2.1.2 Experiência mínima de um (01) ano de docência;
 - 2.1.3 Disponibilidade de 15 horas semanais para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na Instituição de origem.
- 2.2 Período das inscrições: 04/12/2019 a 09/12/2019
- 2.3 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço <u>selecaomediador.pro.f.ifsulnh@gmail.com</u> tendo o dia 09/12/2019 às 23h59min, como data e horário limite para postagem da seguinte documentação em anexo:
 - a. Ficha de inscrição Anexo I preenchida (disponível no final deste edital);

- b. Currículo Lattes atualizado, obrigatoriamente nos formatos pdf, doc ou rtf;
- c. Documentos Comprobatórios do Quadro IV.
- 2.4 No envio da sua inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, registrar no campo "assunto" do correio eletrônico: "Inscrição nome do curso nome completo".
- 2.5 Cópias dos documentos comprobatórios deverão ser anexados ao e-mail seguindo a ordem dos critérios apresentados na Pontuação de Análise Curricular (Quadro IV), como requisito indispensável para a sequência do processo seletivo.
- 2.6 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: selecaomediador.pro.f.ifsulnh@gmail.com

Obs.: Os documentos originais que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro IV, deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados no dia e na hora da entrevista.

2.7 O não envio da documentação comprobatória, no ato da inscrição, exclui automaticamente o candidato do processo seletivo.

3. DA CARGA HORÁRIA, DA FUNÇÃO E DO VALOR DA BOLSA

- 3.1 A carga horária do PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL é de 15 (quinze) horas semanais, distribuídas de acordo com a necessidade do Campus/Polo.
- 3.2 Atribuições do PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL:
 - participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
 - conhecer o Projeto Pedagógico do Curso;
 - conhecer o sistema de avaliação do curso:
 - acompanhar e participar das atividades no AVA:
 - elaborar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos;
 - comunicar ao Coordenador de Polo, os alunos em situação de evasão e reprovação:
 - acompanhar a aprendizagem e o desempenho dos cursistas:
 - manter contato constante com o PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA:
 - auxiliar os Professores Formadores nas aulas presenciais;
 - mediar a comunicação de conteúdos entre o Professor Formador e o cursista;
 - estabelecer e promover contato permanente com os alunos;
 - apoiar o Professor Formador da disciplina nas atividades práticas;
 - assistir e acompanhar os alunos nas atividades pedagógicas;
 - abrir com antecedência a sala de apoio nos dias designados para as aulas presenciais;
 - permanecer na sala e/ou no laboratório nos dias designados para presença de alunos:
 - monitorar as atividades programadas das disciplinas sob a orientação do Professor Formador:
 - assistir às videoaulas;
 - aplicar avaliações presenciais;
 - exercer as demais atividades inerentes à função de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL, conforme determinações da Coordenação Geral do Programa.

3.3 Os valores das bolsas estão descritos no Quadro III.

Quadro III - Carga horária e valor pago por hora

Função	Carga Horária Semanal	Valor Pago por Hora	Valor Bruto	Valor Líquido	
Professor Mediador Presencial Externo	15h	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00	R\$ 907,80	

- a. O pagamento da bolsa será efetuado mensalmente, de acordo com a disponibilidade financeira do IFSul.
- Sobre o valor da bolsa, salvo no caso das exceções legais, incide contribuição previdenciária nos termos e percentuais previstos na legislação.

DA SELEÇÃO

- 4.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão, composta pela Coordenação de Campus/Polo do Programa e/ou Coordenação de Polos vinculados (bancas com, no mínimo, duas pessoas), responsáveis por todo o processo de seleção e envio de documentação pertinente aos candidatos e à Coordenação Geral do Programa.
- 4.2 A Seleção consistirá de dois tipos de provas: Análise Curricular e Entrevista;
- 4.3 A Análise Curricular terá peso 60 (sessenta). O candidato receberá uma nota de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, conforme critérios apresentados no Quadro V.

Quadro IV - Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo	
Doutorado	10		
Mestrado	5	10 ¹	
Especialização	3		
Cursos de Extensão na área de EaD	1 por curso	5	
Experiência Docente Presencial	3 por ano	15	
Curso de Formação para professor mediador/tutor (mínimo 40h)	2 por curso	10	
Experiência como professor mediador/tutor na modalidade a distância	3 por ano	15	
Experiência profissional em EaD (outras funções)	1 por ano	5	

Observação: todos os cursos, assim como a experiência de professor mediador/tutor, para serem pontuados, devem ter comprovação mediante certificado emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

-

¹ Só será pontuado o título de maior grau.

- 4.4 A entrevista terá peso de 40 (quarenta) pontos, obtidos a partir dos critérios constantes no ANEXO II, e será realizada no dia 16/12/2019 – em locais a serem divulgados, conforme Quadro II, na sede do campus/polo do candidato, apenas com os 10 (dez) candidatos de maior pontuação na Análise Curricular, conforme nominata a ser divulgada previamente.
- 4.5 Na ocasião da entrevista os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios (cópia e original):
 - a. Diploma de graduação;
 - b. Documento comprobatório de exercício na docência;
 - c. Declaração da Escola onde trabalha com sua respectiva carga horária (no caso de candidato servidor de escola pública);
 - d. Documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro IV.
- 4.6 O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na nota final será automaticamente eliminado da seleção.
- 4.7 Todo o material pertinente à seleção de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL (cópias dos documentos apresentados por cada candidato, fichas de avaliação para Análise Curricular e ficha de avaliação de entrevistas) deverá ser enviado à Coordenação Adjunta do Programa para posterior arquivamento, ficando também, no polo, uma cópia do mesmo material.
- 4.8 O não comparecimento do candidato no dia e horário determinado para a entrevista implicará na sua eliminação do processo.
- 4.9 Tornam-se sem efeito as atividades que constem do Curriculum Lattes e que n\u00e3o forem devidamente comprovadas quando da confer\u00e9ncia dos documentos, podendo assim alterar a pontua\u00e7\u00e3o do candidato.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de experiência na modalidade de Educação a Distância. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com maior titulação. Caso o desempate siga será selecionado o candidato com maior idade.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação dos resultados será realizada na página do Campus NOVO HAMBURGO (http://www.ifsul.edu.br) conforme **Quadro II.**

DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

7.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL em educação a distância (após a publicação dos resultados finais)

- autoriza a concessão de bolsa ao candidato selecionado, de acordo com a disponibilidade financeira do IFSul.
- 7.2 Os candidatos selecionados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do curso.

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O processo seletivo simplificado será válido por 02 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado final.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O não cumprimento das atividades, conforme os itens 3.1 e 3.2 desse edital de PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL implicará no desligamento imediato do bolsista.
- 9.2 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de Editais de Retificação ou Editais Complementares.
- 9.3 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço eletrônico diferente do especificado neste edital;
- 9.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Geral Adjunta do Programa PROFUNCIONÁRIO/IFSul.

Novo Hamburgo, 04 de dezembro de 2019.

ROGELITO ANDRADI

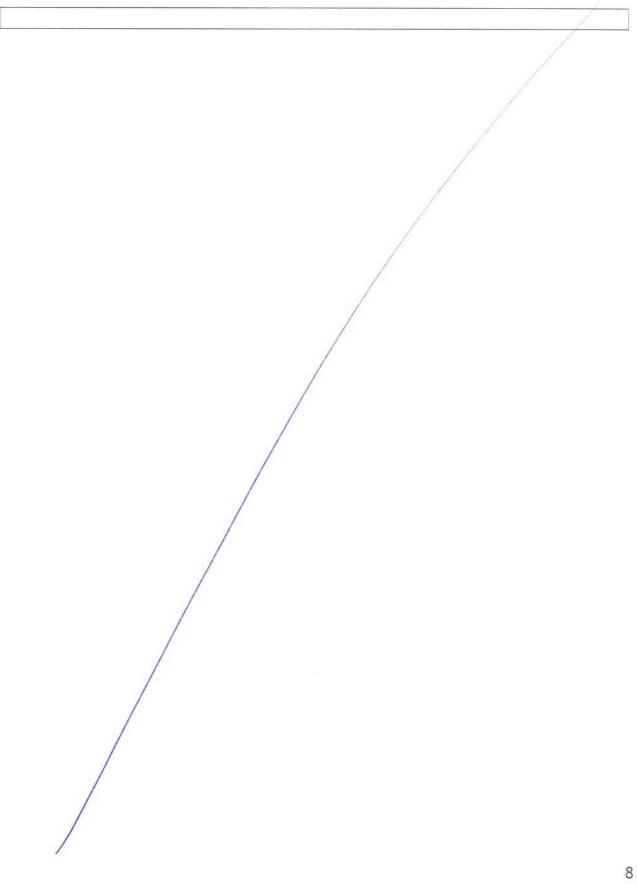
Rocelito Lopes de Andrade Diretor do Câmpuis Avançado Novo Ham IFSul - Rio-Grandense

Diretor do Campus NOVO HAMBURGO

EDITAL PROEN N° 015/2019 ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL

DADOS PESSOAIS							
NOME COMPLET	O:						
DATA	DE C	PF:					
NASCIMENTO:							
ENDEDEGG DEG	IDENIOL				\u00e4		
ENDEREÇO RES	IDENCIA	AL:			NÚMERO:		
BAIRRO:	CIDAD	E:			CEP:		
					<u> </u>		
TELEFONE		E-MAIL:					
RESIDENCIAL	E						
CELULAR:							
CURSO	D.E.	CURCOS DE	- DÁ0	ODADIIA	2.6		
GRADUAÇÃO:	DE			-GRADUAÇ	JAU:		
GNADOAÇÃO.		1.Especializa em	0 · **				
ANO DE CONCLU	JSÃO	S100000	m				
DA GRADUAÇÃO):	3. Doutorado	em_				
DADOS PROFISS		The state of the s					
INSTITUIÇÃO/ES	COLA/C	ÂMPUS:			TELEFONE:		
VÍNCULO À PRO	GRAMA	COM BOLSA	•	VÍNCULO	EMPREGATÍCIO		
() Não	0.0.0.0	00111 20207	REGIME: () 20 h () 40 h				
() Sim – Qual:			() Temporário () Dedicação				
				Exclusiva			
FAMILIARIDADE		FORMÁTICA					
FREQUÊNCIA DE USO:			ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET EM CASA: () Não () Sim				
() Nunca () À () Diariamente	s vezes		⊏IVI C	JASA: () I	Nao () Sim		
· /	FAMILIARIDADE COM O AVA FAMILIARIDADE COM						
MOODLE COM C AVA			EQUIPAMENTO MULTIMÍDIA				
() Nenhuma () Pouca		() Nenhuma () Pouca				
() Média () Mu			, ,	Média ()			
FAMILIARIDADE					RIAL DIDATICO		
() Nenhuma (` '					
PROGRAMAS DE	COMP	J I ADUK QUE	UIIL	IZA:			





EXPERIÊNCIA EM EAD		
EXPERIÊNCIA EM EAD:		
() Não		
() Sim: () Aluno () PROFESSOR MEDIADOR/TUTOR	TEMPO:	
() Professor Formador () Professor Conteudista	anos	
()Outros:		
STREET SECTION OF THE		
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM		
UTILIZADOS: () Moodle () Outros:	TEMPO:	
	anos	
CURSOS DE FORMAÇÃO PARA PROFESSOR		
MEDIADOR/TUTOR:		
AUTORIA DE MATERIAL DIRÁTICO RARA FAR		
AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD:		

	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS: Marque com um X sua disponibilidade para exercer as atividades presenciais e a distância						
TURNO	Segunda- feira	Terça- feira	Quarta- feira	Quinta- feira	Sexta- Feira	Sábado	Domingo
Manhã							
Tarde							
Noite							

fit

ANEXO II

Critérios de avaliação para o desempenho do candidato na ENTREVISTA:

- Conhecimento acerca dos objetivos, público-alvo e caracterização dos cursos ofertados pelo Programa PROFUNCIONÁRIO e os impactos socioeducativos esperados da proposta formativa do Programa.
- 2. Domínio dos procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância.
- Reconhecimento da importância, bem como das competências e atribuições próprias do PROFESSOR MEDIADOR/TUTOR PRESENCIAL.
- 4. Domínio de habilidades comunicativas relativas à expressão oral, indispensáveis ao trabalho educativo.

